

Caro (a) Aluno (a),

Com o objetivo de otimizar o procedimento de **matrícula para o 1º. Semestre de 2018**, vimos através da presente trazer informações de suma importância, as quais deverão ser observadas com atenção.

Em conformidade com o Regulamento de Matrícula, bem como com o constante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, informamos-lhe que para dar início e efetivar sua matrícula, o aluno deverá:

- Ter conhecimento do Regulamento de Matrícula, o qual encontra-se disponibilizado no site www.fch.fumec.br;
- Estar de acordo com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual lhe será disponibilizado no ato da efetivação da matrícula;
- Não possuir pendências junto à:
 - **Biblioteca da Faculdade** (Não possuir quaisquer empréstimos em atraso de obra (s) pertencente (s) ao acervo da (s) Biblioteca (s) da Universidade Fumec);
 - **Contas à Receber** (Não possuir parcela (s) vencida (s) referente (s) ao 2º semestre de 2017 ou semestres anteriores, bem como cheque (s) devolvido (s) e/ou parcela (s) de negociações vencidas);
 - **Seção de Ensino** (Estar com sua documentação em ordem e completa).
- **Efetuar o pagamento do boleto atinente à carga horária MÉDIA curricular do período a cursar até 20/12/2017, em conformidade com o que dispõe a Cláusula III do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que assim determina:**

“CLÁUSULA III - Forma de pagamento - A primeira parcela será paga no ato da matrícula ou em data estipulada pela CONTRATADA, sendo imprescindível sua quitação para concretização e celebração do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”.
- **Inscriver-se nas disciplinas a serem cursadas – operação realizada via SINEF (Sistema de Informações e Negócios da FUMEC).**
- **Imprimir o comprovante de matrícula.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O boleto bancário referente à 1ª parcela (matrícula em carga horária média) será encaminhado pela Faculdade à residência do aluno. Caso não o receba até o dia **19/12/2017**, o aluno deverá obter a 2ª via do mesmo pela internet através do **SINEF >Financeiro > Segunda via de boleto>Época 2018/1ºSem. Utilizando login e senha.**

**** O pagamento do boleto de matrícula deverá ser realizado até o dia 20/12/2017.**



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

O aluno deve ter especial atenção com os boletos quitados na rede bancária, pois o trâmite de processamento leva, no mínimo, 24 horas, em dias úteis. Em razão disto, a referida quitação deve ser feita com o mínimo de 1 (um) dia útil antes da data de sua matrícula.

ATENÇÃO

A cobrança inicial da matrícula será feita pela carga horária média de seu curso, diferença encontrada entre o valor da carga horária contratada e a carga horária cobrada será ajustado em parcela (s) futura (s).

** Não será liberado matrícula para o mesmo dia do pagamento.*

A renovação da matrícula poderá ser realizada pela internet através do site www.fch.fumec.br ou na própria Faculdade. Estarão disponíveis para renovação de matrícula os computadores do Laboratório de Informática I da FCH, no período de **20 e 21 de Dezembro de 9h às 20h.**

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Requerimentos	Período
Solicitação de Transferência de Turno/ Turma	29 de novembro à 01 de dezembro de 2017
Requerimentos de carga horária (superior e inferior) Após o parecer do requerimento, é de responsabilidade do aluno a alteração de sua matrícula.	De 20 de dezembro de 2017 à 8 de março de 2018
Matrícula – Todos os alunos	Período
Direito	21 de dezembro de 2017 - a partir de 9 horas
Biomedicina, Psicologia, Pedagogia-Licenciatura, Jornalismo, Publicidade e Propaganda	22 de dezembro de 2017 - a partir de 9 horas
Alteração de Matrícula	23 de dezembro – a partir de 9 horas

CRONOGRAMA DE RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS

www.fch.fumec.br (Área do aluno)

Requerimentos	Parecer dos requerimentos
Transferência de Turno/Turma Atenção : Alterações de matrícula que impliquem em alteração de turno serão analisadas pela FCH e podem ser anuladas.	4 de dezembro de 2017
Matrícula	
Carga Horária (Superior e inferior)	Dentro do período de matrícula (21 e 22 de dezembro) em 24 horas Atenção: Caso tenha que ser encaminhado a outra instância prazo de 72h.
Requerimentos eletrônicos	O último processamento dos requerimentos eletrônicos acontecerá no dia 17/02/2018 . Portanto, sexta-feira, dia 16/02/2018 é o último dia para solicitar inclusão de disciplinas via requerimento eletrônico. Após o último processamento dos requerimentos eletrônicos, o estudante deverá consultar, através da “área do aluno”,

	a situação do(s) requerimento(s) solicitado(s).
Requerimentos de matrícula em disciplinas do 1º período e em turma especial	Poderão ter resposta somente na primeira semana de aula.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO – 05/02/2018

Em caso de dúvidas no ato de realização da matrícula, o aluno poderá entrar em contato com a Faculdade no mesmo período e horários supramencionados, através dos seguintes telefones:

- Seção de Ensino - 3228-3110
- Biblioteca - 3228-3101
- Contas a receber - 3228-3068, 3228-3069, 3228-3072, 3228-3073
- Cobrança – 3228-3128, 3228-3185
- Bolsas e Financiamentos – 3228-3166, 3228-3167

Atenciosamente.

**Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde
Universidade Fumec**